PROJETO DE LEI Nº 33, DE 10 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTOAMARENSE A CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santoamarense ao Senhor Camilo Nazareno Pagani Martins.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, em 10 de abril de 2025.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Prefeito Municipal

MENSAGEM 051/2025

Santo Amaro da Imperatriz/SC, em 10 de abril de 2025.

Excelentíssimo Vereador
JULIO JACOB BROERING NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro da Imperatriz

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência solicitar a esta à Câmara de Vereadores a concessão do título de Cidadão Santoamarense ao Deputado Estadual de Santa Catarina, Camilo Nazareno Pagani Martins.

O Deputado Camilo Pagani tem demonstrado ao longo de seu mandato um compromisso exemplar com o desenvolvimento de nossa região, especialmente no que diz respeito à melhoria das condições de infraestrutura, saúde e educação, áreas essenciais para o bem-estar da nossa população. Sua atuação constante e seu empenho em garantir recursos e emendas que beneficiaram diretamente o município de Santo Amaro da Imperatriz são fatores que merecem ser reconhecidos e celebrados.

O deputado sempre esteve ao lado das demandas de nossa cidade, contribuindo de maneira significativa para o avanço de projetos e iniciativas que impactam positivamente a vida de nossos cidadãos. Seu trabalho incansável na Assembleia Legislativa de Santa Catarina é um exemplo de dedicação e compromisso com o Estado e com os municípios que representa.

A concessão do título de Cidadão Santoamarense ao Deputado Camilo Pagani é uma justa forma de reconhecimento por sua colaboração e por seu esforço contínuo para o crescimento e desenvolvimento de Santo Amaro da Imperatriz. Acreditamos que este gesto reforça o vínculo positivo entre o município e o

parlamentar, além de ser uma merecida homenagem a quem tanto tem contribuído para o progresso de nossa cidade.

Certos de sua compreensão e de sua sensibilidade para com este importante reconhecimento, aguardamos a apreciação desta solicitação com a devida atenção.

Atenciosamente,

_____

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL